



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.123/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 706701, portadora da cédula de identidade RG nº 14.192.006-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 143.150.091-72, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Agosto 120 17
DE Nº 11.048
UMUARAMA, 21 1 08 120 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS